


EMENDA Nº 05 AO PLCE 11/18

Art. 1º. Inclui o PARÁGRAFO ~~UNICO~~ SEGUNDO  
NO ARTIGO 6º DO PROJETO, COM A SEGUINTE REDA  
ÇÃO:

Art. 6º (...)  
(...)

APREGOADO PELA  
MESA EM 17 DEZ 2018

§ 2º. ATÉ QUE PUBLICADO O DECRETO REFERIDO  
NO "CAPUT" DO ARTIGO 5º, CONSIDERAR-SE-Á O  
FATOR DE PLANEJAMENTO (FP) COMO SENDO  
1 (UM).

  
Ricardo Gomes  
PP.